



# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**BOTUCATU, 09 DE MARÇO DE 2018**

Ano XXVIII | Edição 1461 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

#### **PORTARIA N.º 11.310 de 5 de março de 2018.**

*“Autoriza o uso de bem público municipal, a título precário, a Associação Educacional Nove de Julho.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que o Município tem amparo no § 4º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o constante no Processo Administrativo nº 4.475/2018,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, a Associação Educacional Nove de Julho, CNPJ:43.374.768/0001-38, das piscinas do Centro de Inclusão Esportiva, situado na Avenida Rafael Serra, Vila Auxiliadora, para seis aulas práticas de natação do curso de graduação em educação física.

Art. 2º A autorização outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes constantes no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º A presente autorização será regulamentada por meio da lavratura do respectivo Termo de Autorização de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de março de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**Processo Administrativo nº 4.475/2018**

**Portaria nº 11.310/2018**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Pelo presente instrumento de permissão de uso, o Município de Botucatu, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ:46.634.101/0001-15, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, centro, Botucatu/SP, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, Geraldo Pupo da Silveira, doravante simplesmente denominado MUNICÍPIO e a Associação Educacional Nove de Julho, neste ato representado por seu Diretor Anunciato Storopoli Neto, doravante simplesmente denominado ASSOCIAÇÃO, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O MUNICÍPIO autoriza, nos termos da Portaria nº 11.310, de 5 de março de 2018, o uso pela ASSOCIAÇÃO, das piscinas do Centro de Inclusão Esportiva para execução de seis aulas práticas de natação do Curso “Gisele Cristina Bertoloni”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As seis aulas práticas acontecerão às sextas-feiras, sob inteira responsabilidade da Profª. Talita Fabiana Roque da Silva e da Coordenadora do Curso Gisele Cristina Bertoloni.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente autorização de uso será pelo período de 9 de março a 13 de abril de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA:** A ASSOCIAÇÃO, assume a partir desta data, plena responsabilidade pela execução das referidas aulas, inclusive referente a danos de eventuais sinistros e responsabilização perante terceiros, até o encerramento que correrá exclusivamente às expensas da autorizada.

Botucatu,

Geraldo Pupo da Silveira

Secretário Municipal de Esportes e Promoção da  
Qualidade de Vida

Anunciato Storopoli Neto

Associação Educacional Nove de Julho

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª

**PORTARIA Nº 11.311**  
**de 8 de março de 2018.**

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.575/2018,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores Adílson Rocha, Chefe da Divisão de Contabilidade, CRC nº. SP-190.134/O-3 e o engenheiro civil Júlio César Kimura Montanha, CREA/SP nº. 506.140.348-5, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio sobre Infraestrutura Urbana, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de março de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

**CAMPANHA**  
**BOTUCATU**  
**CONTRA**  
**O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de  
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal  
de Promoção  
da Igualdade Racial



# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

## Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1520 | 3811-1531  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

## Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3882-0133 | 3882-1489  
cultura@botucatu.sp.gov.br

## Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

## Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060  
turismo@botucatu.sp.gov.br

## Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176  
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199  
educacao@botucatu.sp.gov.br

## Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585  
(14) 3882.6261 | 3882-8100  
esporte@botucatu.sp.gov.br

## Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

## Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro  
(14) 3814-1025 | 3814-6394  
habitacao@botucatu.sp.gov.br

## Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

## Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

## Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés  
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156  
semutran@botucatu.sp.gov.br

## Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1502 | 3811-1478  
juridica@botucatu.sp.gov.br

## Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

## Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

## Saúde

Rua Major Matheus, 7  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

## Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

## Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(14) 3882-1290  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

## Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

## Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

### Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

### Secretaria de Comunicação

André Godinho  
Cesar Culiche  
Cinthia Souza  
Guilherme Torres



**PREFEITURA**  
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO